



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XIV – Edição N.º 359 – Itajá/RN, 06 de Fevereiro de 2015
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES

PODER EXECUTIVO

Licélio Jackson Guimarães
Prefeito

Maxsuel da Cunha
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Max Blenio Medeiros da Silva
Presidente

Francisco Siqueira de Brito
Vereador

João Firmo Lopes
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

Francisco Neto da Silva
Vereador

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Carlos Marcondes Matias Lopes
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Maria do Socorro Dantas da Silva
Vereadora

Expediente:

Jéssica Louyse Guimarães
Diretora de Redação





JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XIV – Edição N.º 359 – Itajaí/RN, 06 de Fevereiro de 2015

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS E DECRETOS

Portaria nº 0031/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora EDIZIENE MARIA DE FREITAS, portadora do CPF nº. 050.067.994-047 para o de SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS - SEC, conforme Lei Municipal nº 225/2013 que altera lei nº 193/2011, de 30 de março de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Município de Itajaí, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2015.

Licélio Jackson Guimarães

PREFEITO

Portaria nº 0032/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a senhora MARIA ANAILZA VIEIRA, portadora do CPF nº. 062.019.404-99 do cargo de DEPARTAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS, conforme Lei Municipal nº 225/2013 que altera lei nº 193/2011, de 30 de março de 2011, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Município de Itajaí, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2015.

Licélio Jackson Guimarães

PREFEITO

Portaria nº 0033/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a senhora ANA CRISTINA XAVIER DE MEDEIROS, portadora do CPF nº. 049.221.694-07 do cargo de VICE - DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA, conforme Lei Municipal nº 152/2009, de 11 de março de 2009, que revoga a Lei Municipal nº 137/2008, de 26 de março de 2008 e altera a Lei Municipal nº 109/2006, de 02 de Agosto de 2006 do município de Itajaí e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2015.

Licélio Jackson Guimarães

PREFEITO

Portaria nº 0034/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a senhora JOSIEANE DA SILVA, portadora do CPF nº. 095.700.034-62 do cargo de AUXILIAR DE PROFESSORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FELICIANO DA ROCHA - PORTE I, conforme Lei Municipal nº 252/2014, de 09 de abril de 2014, que modifica o texto da Lei nº 109/2006 de 02 de agosto de 2006 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2015.

Licélio Jackson Guimarães

PREFEITO

Portaria nº 0037/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao senhor **EGUILAR FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, conforme Lei Municipal nº 053/2001, de 30 de março de 2001, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajaí.

Art. 2º - Será período de gozo desta licença 02/02/2015 à 02/05/2015;

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2015.

Licélio Jackson Guimarães

PREFEITO

Portaria nº 0036/2015-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 66, inciso VI, e 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE

Art. 1º - EXTINGUIR LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO ao servidor **EGUILAR FERREIRA DA SILVA**, Termo de Posse nº 0028/2002.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajaí, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2015.

Licélio Jackson Guimarães

PREFEITO

Portaria nº 0035/2015-GAB

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Habitação:

I - Representante da Secretaria Municipal da Promoção, da Habitação e da Assistência Social

Titular: Maria das Graças Barbosa de Medeiros

Suplente: Raida Karla da Silva

II - Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Mirna Gabrielly Medeiros Silva

Suplente: Tarcília Cavalcante Valentim

III - Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Maria do Socorro Dantas

Suplente: Max Blenio Medeiros da Silva

IV - Representante da Associação de Moradores

Titular: Francisca Janekely Burity

Suplente: José Burity

V - Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais

Titular: Antônio Damião Ximbinho

Suplente: Maria Cristina da Silva

VI - Engenheiro Municipal

Titular: Clarissa Santos de Medeiros Dantas

VII - Conselho Municipal de Habitação

Presidente: Naciso Martins Xavier

Vice Presidente: Antônio Oliveira da Silva

Art. 3º As funções dos membros do Conselho Municipal de Habitação, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itajaí/RN, 02 de fevereiro de 2015.

LICÉLIO JACKSON GUIMARÊS

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: 03/2015 PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 03/2015 / Objeto: Aquisição material de expediente e escolar, destinados manutenção dos serviços das diversas secretarias municipais e escolas municipais./CONTRATANTE: PREFEITURA DO ITAJÁ/RN / CONTRATADO: M. N. FERREIRA ME, CNPJ nº 17.178.250/0001-19/ MARIA NEUZIFRAN FERREIRA, CPF nº 011.565.714-21 / valor: R\$ 74.302,65 / DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PODER.....: 2 – EXECUTIVO ÓRGÃO.....: 2.03. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PROJ./ATIV.: 2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos FONTE.....: 001NATUREZA DA Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo PODER.....: 2 – EXECUTIVO ÓRGÃO.....: 2.05. – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE PROJ./ATIV.: 2.025 - Manutenção da Secretaria de Agricultura FONTE.....: 001NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo PODER.....: 2 – EXECUTIVO ÓRGÃO.....: 2.12. – SECRETARIA DE TRANSPORTE UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE TRANSPORTE PROJ./ATIV.: 2.084 - Manut. da Sec. de Transporte FONTE.....: 001NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo PODER.....: 2 – EXECUTIVO ÓRGÃO.....: 2.14. - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS PROJ./ATIV.: 2.089 - Manutenção de Secretaria de Obras e Serviços Urbanos FONTE.....: 001NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo PODER.....: 2 – EXECUTIVO ÓRGÃO.....: 2.07. - SEC.DE CULTURA E EVENTOS UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SEC.DE CULTURA E EVENTOS PROJ./ATIV.: 2.045 - Manutenção da Secret. de Cultura e Eventos FONTE.....: 001 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo PODER.....: 2 – EXECUTIVO ÓRGÃO.....: 2.10.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJ./ATIV.: 2.052 - Manutenção do Ensino Fundamental FONTE.....: 011NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo PROJ./ATIV.: 2.053 - Manut. dos Recursos do Salário Educação



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XIV – Edição N.º 359 – Itajaí/RN, 06 de Fevereiro de 2015

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

FONTE.....: 011 FONTE.....: 014 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo PROJ./ATIV.: 2.054 - Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado FONTE.....: 011 FONTE.....: 014 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo PROJ./ATIV.: 2.095 - Manutenção do Programa de des. Da Educação – PDE FONTE.....: 014 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo PROJ./ATIV.: 2.058 - Manutenção do Programa Merenda na Escola/Infantil FONTE.....: 014 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo PROJ./ATIV.: 2.060 - Manutenção do Setor do Ensino Fundamental FONTE.....: 011 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo PROJ./ATIV.: 2.062 - FUNDEB 40% FONTE.....: 013 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo PROJ./ATIV.: 2.063 - Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 40% FONTE.....: 013 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo PODER.....: 2 – EXECUTIVO ÓRGÃO.....: 2.11.02 - SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITARIA UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE SAUDE PROJ./ATIV.: 2.070 – Execução das Atividades do Programa Saúde e Escola no Município – PSE FONTE.....: 021 FONTE.....: 022 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo PROJ./ATIV.: 2.071 – Programa da Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ FONTE.....: 022 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo PROJ./ATIV.: 2.073 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF FONTE.....: 021 FONTE.....: 022 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo PROJ./ATIV.: 2.074 – Manutenção do Programa de Atenção Básica- PAB Fixo FONTE.....: 021 FONTE.....: 022 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo PROJ./ATIV.: 2.075 – Manutenção da Saúde da Família FONTE.....: 021 FONTE.....: 022 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo PROJ./ATIV.: 2.079 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde FONTE.....: 021 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo PODER.....: 2 – EXECUTIVO ÓRGÃO.....: 2.06.01 – SEC MUN DA PRO HAB DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SEC MUN DA PRO HAB DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJ./ATIV.: 2.040 – Aprimoramento da Gestão do Sistema Assistência Social – IGD SUAS FONTE.....: 031 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo PROJ./ATIV.: 2.041 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social FONTE.....: 030 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo PROJ./ATIV.: 2.043 – Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social /CRAS FONTE.....: 030 FONTE.....: 031 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02/ DATA ASSINATURA: 03/02/2015 / vigência: 03/02/2015 a 31/12/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015

OBJETO: Aquisição de combustíveis com entrega parcelada, destinados à manutenção da frota oficial do município e veículos terceirizados.

RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

O pregoeiro do município de Itajaí/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46 TORNA PÚBLICO que a Licitação em referência, teve como vencedor o licitante: RM DE ASSUNÇÃO POSTO DE GASOLINA ME, CNPJ nº 10.552.812/0001-01, com proposta global no valor global de R\$ 759.720,00 (setecentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte reais), em 30 de janeiro de 2015.

Itajaí/RN, 30/01/2015

Francisco Lindemberg da Silva.

Pregoeiro Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de combustíveis com entrega parcelada, destinados à manutenção da frota oficial do município e veículos terceirizados.

Da inscursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 10.520/02 e 8666/93, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso.

Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedor a empresa RM DE ASSUNÇÃO POSTO DE GASOLINA ME, CNPJ nº 10.552.812/0001-01, com proposta global no valor global de R\$ 759.720,00 (setecentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte reais).

Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Itajaí/RN, 03 de fevereiro de 2015.

Licélio Jackson Guimarães

CPF nº. 421.645.164-00

Prefeito Municipal de Itajaí/RN.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: 02/2015 PREGAO PRESENCIAL Nº 02/2015 / Objeto: Aquisição de combustíveis com entrega parcelada, destinados à manutenção da frota oficial do município e veículos terceirizados./CONTRATANTE: PREFEITURA DO ITAJÁ/RN / CONTRATADO: R M DE ASSUNCAO POSTO DE GASOLINA – ME, CNPJ nº 10.552.812/0001-01/ LEDIMAR DE SOUZA LEITE NETO, CPF nº 779.420.274-49/ valor: R\$ 759.720,00 / DOTACÃO ORÇAMENTARIA: PODER.....: 2 – EXECUTIVO ÓRGÃO.....: 2.12. - SECRETARIA DE TRANSPORTE UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE TRANSPORTE FUNÇÃO.....: 26 – TRANSPORTE SUB-FUNÇÃO.: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL PROJ./ATIV.: 2.084 - Manutenção da Secretaria de Transporte Fonte: 011/014 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo PODER.....: 2 – EXECUTIVO ÓRGÃO.....: 2.10.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJ./ATIV.: 2.050 - Manut. do PETERN Ens. Fundamental Fonte: 011 / 014 FUNÇÃO.....: 12 – EDUCAÇÃO SUB-FUNÇÃO.: 362 - ENSINO MÉDIO PROJ./ATIV.: 2.056 - Manut. do PETERN Ensino Médio Fonte: 011 / 014 FUNÇÃO.....: 12 – EDUCAÇÃO SUB-FUNÇÃO.: 364 - ENSINO SUPERIOR PROJ./ATIV.: 2.057 - Manut. do Programa de Transporte Escolar para Universitário Fonte: 011 / 014 FUNÇÃO.....: 12 – EDUCAÇÃO SUB-FUNÇÃO.: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROJ./ATIV.: 2.062 - Manutenção das Demais Atividades do FUNDEB-40% PROJ./ATIV.: 2.051 - Manut. do Programa de Transporte Escolar PROJ./ATIV.: 2.059 - Manutenção do Programa do Transporte Escolar PROJ./ATIV.: 2.052 - Manutenção do Ensino Fundamental PROJ./ATIV.: 2.060 - Manutenção do Setor do Ensino Infantil Fonte: 011 / 014 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo PODER.....: 2 – EXECUTIVO ÓRGÃO.....: 2.03. - SEC.DA ADMINIST. E DOS RECURSOS HUMANOS UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SEC.DA ADMINIST. E DOS RECURSOS HUMANOS PROJ./ATIV.: 2.006 - Manut. da Sec. de Administração e dos Recursos Humanos Fonte: 001 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo PODER.....: 2 – EXECUTIVO ÓRGÃO.....: 2.11.01 - SECRET. DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRET. DE SAÚDE E VIGILÂNCIA

SANITÁRIA PROJ./ATIV.: 2.070 - Execução das Atividades do Programa Saúde e Escola no Município-PSE FONTE: 021/022 PROJ./ATIV.: 2.075 - Manut. da Saúde da Família – ESF FONTE: 021/022 PROJ./ATIV.: 2.079 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde FONTE: 021/022 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo PODER.....: 2 – EXECUTIVO ÓRGÃO.....: 2.05. - SEC.DE AGRICULTURA,PESCA E MEIO AMBIENTE UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SEC.DE AGRICULTURA,PESCA E MEIO AMBIENTE PROJ./ATIV.: 2.019 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água PROJ./ATIV.: 2.020 - Manutenção do Setor de Pesca PROJ./ATIV.: 2.024 - Apoio ao Pequeno Agricultor e Produtor PROJ./ATIV.: 2.025 - Manutenção da Secret. de Agricultura FONTE: 001 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo PODER.....: 2 – EXECUTIVO ÓRGÃO.....: 2.14. - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS PROJ./ATIV.: 2.089 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos FONTE: 01 PODER.....: 2 – EXECUTIVO ÓRGÃO.....: 2.06.01 – SEC.MUN.DA PRO.HAB.DE ASSISTENCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTARIA.....: SEC.MUN.DA PRO.HAB.DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJ./ATIV.: 2.029 - Apoio ao Fundo de Infância e Adolescente – FIA FONTE: 030 PROJ./ATIV.: 2.031 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos FONTE: 031 PROJ./ATIV.: 2.034 - Apoio ao Conselho Municipal da Assistência Social FONTE: 030/31 PROJ./ATIV.: 2.044 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV – IDOSO FONTE: 030/031 PROJ./ATIV.: 2.037 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 6 anos – SCFV FONTE: 030/031 PROJ./ATIV.: 2.041 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social FONTE: 030/031 PROJ./ATIV.: 2.042 - Manutenção do Programa ACESUAS FONTE: 030/031 PROJ./ATIV.: 2.043 - Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social/CRAS FONTE: 030/031 PROJ./ATIV.: 2.098 - Manutenção do Centro de Ref. Especial da Assistência Social – CRESAS FONTE: 030/031 PROJ./ATIV.: 2.099 - Manutenção do Programa BPC na Escola FONTE: 031 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02/ DATA ASSINATURA: 04/02/2015 / vigência: 04/02/2015 a 31/12/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015

OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza, destinados à manutenção dos serviços das Secretarias Municipais.

RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

O pregoeiro do município de Itajaí/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46 TORNA PÚBLICO que a Licitação em referência, teve como vencedores os licitantes: M. N FERREIRA ME, CNPJ nº 17.178.250/0001-19, com proposta global no valor global de R\$ 57.708,00 (cinquenta e sete mil setecentos e oito reais); MARIA ROSEILDA DA SILVA 03059757496, CNPJ nº 12.188.836/0001-40, com proposta global no valor global de R\$ 7.970,84 (sete mil novecentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos); e COMERCIAL GUIMARÃES LTDA ME, CNPJ nº 07.497.056/0001-54, com proposta global no valor global de R\$ 90.431,36 (noventa mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos). Em 04 de fevereiro de 2015.

Itajaí/RN, 04/02/2015

Francisco Lindemberg da Silva.

Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015

O Pregoeiro do Município de Itajaí/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo menor preço por item, no dia 23/02/2015, às 08h30min, na sede prefeitura Municipal. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição da Merenda escolar para os alunos da rede municipal de Ensino. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal no horário de 08h00min a 13h00min o Edital e seus Anexos na íntegra.

Itajaí/RN, 06 de fevereiro de 2015.

Francisco Lindemberg da Silva

Pregoeiro Oficial

REAVISO E LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2015

CONVITE

Nº

01/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Município DO ITAJÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.395/0001-46, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que irá realizar licitação na Modalidade Convite, no dia 13/02/2015, às 08h30min na sede da Prefeitura Municipal OBJETO: Contratação de Empresa Para a Construção do Centro de Convivência para o Idoso no Município de Itajaí/RN. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da prefeitura municipal de segunda a sexta feira no horário de 08h00min a 13h00min o Edital e os Anexos na íntegra.

Itajaí/RN, 06 de fevereiro de 2015.

Geiza Guimarães Silva

Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2015

OBJETO: Aquisição de veículos para as Secretarias Municipais de Educação e Saúde.

RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

O pregoeiro do município de Itajaí/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46 TORNA PÚBLICO que a Licitação em referência, teve como vencedor o licitante: PONTA NEGRA AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 40.757.908/0001-69, com proposta global no valor global de R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais. Adjudicado em 30 de janeiro de 2015.

Itajaí/RN, 30/01/2015

Francisco Lindemberg da Silva.

Pregoeiro Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 007/2015

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de veículos para as Secretarias Municipais de Educação e Saúde.



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XIV – Edição N.º 359 – Itajaí/RN, 06 de Fevereiro de 2015

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 10.520/02 e 8666/93, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso.

Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedor a empresa PONTA NEGRA AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 40.757.908/0001-69 com proposta global no valor global de R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Itajaí/RN, 03 de fevereiro de 2015.

Licélio Jackson Guimarães

CPF nº. 421.645.164-00

Prefeito Municipal de Itajaí/RN.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: 07/2015 PREGAO PRESENCIAL Nº 07/2015 / Objeto: Aquisição de veículos para as Secretarias Municipais de Educação e Saúde./CONTRATANTE: PREFEITURA DO ITAJÁ/RN / CONTRATADO: PONTA NEGRA AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 40.757.908/0001-69/ ROMMEL DUARTE PESSOA, CPF nº 054.761.024-69/ valor: R\$ 154.500,00 / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER.....: 2 – EXECUTIVO ÓRGÃO.....: 2.10.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROJ./ATIV.: 1.031 - Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente FONTE: 011/015 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente. PODER.....: 2 – EXECUTIVO ÓRGÃO.....: 2.11.02 - SECRET. DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJ./ATIV.: 1.038 - Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológico FONTE: 021/023 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente./ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02./ DATA ASSINATURA: 04/02/2015 / vigência: 04/02/2015 a 31/12/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao funcionamento das diversas secretarias Municipais e também seus diversos programas.

RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

O pregoeiro do município de Itajaí/RN, CNPJ nº 01.612.395/0001-46 TORNA PÚBLICO que a Licitação em referência, teve como vencedor o licitante: COMERCIAL GUIMARÃES LTDA ME, CNPJ: 04.497.056/0001-54, com proposta global no valor global de R\$ 205.920,42 (duzentos e cinco mil novecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos). Adjudicado em 03 de fevereiro de 2015.

Itajaí/RN, 03/02/2015

Francisco Lindemberg da Silva.

Pregoeiro Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 005/2015

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao funcionamento das diversas secretarias Municipais e também seus diversos programas.

Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 10.520/02 e 8666/93, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso.

Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedor a empresa **COMERCIAL GUIMARÃES LTDA ME, CNPJ: 04.497.056/0001-54**, com proposta global no valor global de **R\$ 205.920,42 (duzentos e cinco mil novecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos)**.

Resguardada a "supremacia do interesse público", reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Itajaí/RN, 05 de fevereiro de 2015.

Licélio Jackson Guimarães

CPF nº. 421.645.164-00

Prefeito Municipal de Itajaí/RN.

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO

O Pregoeiro do Município de Itajaí torna público o resultado da análise do Recurso interposto pela empresa E.C.G TINOCO PRODUÇÕES E EVENTOS ME, CNPJ Nº 07.253.133/0001-19, referente a decisão do Pregoeiro e da equipe de apoio de não credenciar a empresa acima para a participação no Pregão nº 006/2015, que tem por objeto Locação diária de Som, Iluminação, tenda, Banheiros Químicos e Gerador para o carnaval de Itajaí 2015, por considerarem que o seu objeto social era incompatível com o objeto do pregão em questão. Após considerar o parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica desta Prefeitura o Pregoeiro e Equipe de Apoio resolvem por unanimidade DEFERIR o recurso interposto e resolvem ainda que fica estabelecida a data de 09 de janeiro de 2015 para a reabertura da sessão de processamento do Pregão Presencial com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, fase de lances e verificação da habilitação dos proponentes.

Itajaí/RN, 06/02/2015

Francisco Lindemberg da Silva

Pregoeiro Oficial

CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: como Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, contrato nº 109/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: ADOLFO VITOR XAVIER, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 701.935.154-90; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX E DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ (LEI 53/2001), VALOR TOTAL: R\$ 8.668,00 (OITO MIL SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS). VIGÊNCIA: DE 02.02.2015 A 31.12.2015. –**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 002. Poder Executivo – 2.14 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 2.089 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 452 – Sub-função – Serviços Urbanos – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. – **Assinatura: 02/02/2015** – Itajaí/RN, 02/02/2015 – LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: como Agente de vigilância Sanitária a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 104/2015, com carga horária de 40 horas semanais para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: ALUIZIO FERNANDES DA SILVA, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 093.416.004-05; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX E DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ (LEI 53/2001), VALOR TOTAL: R\$ 8.668,00 (OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS). VIGÊNCIA: DE 02.02.2015 A 31.12.2015. – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.079 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. – **Assinatura: 02/02/2015** – Itajaí/RN, 02/02/2015 – LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: como Auxiliar de Enfermagem a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 103/2015, com carga horária de 40 horas semanais para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: FRANCISCO XAVIER FERREIRA, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 010.466.074-05; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX E DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ (LEI 53/2001), VALOR TOTAL: R\$ 8.668,00 (OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS). VIGÊNCIA: DE 02.02.2015 A 31.12.2015. – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.079 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. – **Assinatura: 02/02/2015** – Itajaí/RN, 02/02/2015 – LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: como Orientadora Social a ser lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, contrato nº 106/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO(A): MARIA ANAILZA VIEIRA inscrita no (CPF/MF) sob o nº 062.019.404-99; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX E DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ (LEI 53/2001), VALOR TOTAL: R\$ 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS): DE 02.02.2015 A 31.12.2015. – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.06.01 – Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social – 2.031 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. – **Assinatura: 02/02/2015** – Itajaí/RN, 02/02/2015 – LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: como Agente de vigilância Sanitária a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 105/2015, com carga horária de 40 horas semanais para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: MARIA CRISTINA DA SILVA, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 086.018.664-41; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX E DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ (LEI 53/2001), VALOR TOTAL: R\$ 8.668,00 (OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS). VIGÊNCIA: DE 02.02.2015 A 31.12.2015. – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.079 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. – **Assinatura: 02/02/2015** – Itajaí/RN, 02/02/2015 – LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS: como Auxiliar de Serviços Gerais a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, contrato nº 107/2015, com carga horária de 40 horas semanais para atender excepcional interesse público. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS TAVARES DO NASCIMENTO, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 012.825.234-06; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX E DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ (LEI 53/2001), VALOR TOTAL: R\$ 8.668,00 (OITO MIL SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS). VIGÊNCIA: DE 02.02.2015 A 31.12.2015. – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.11.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária – 2.079 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. – **Assinatura: 02/02/2015** – Itajaí/RN, 02/02/2015 – LICÉLIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇO: pelo presente instrumento de Termo de Rescisão Contratual, o **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ: 01.612.395/0001-46** denominado simplesmente **CONTRATANTE** resolve rescindir o contrato de nº 18/2015 firmado em 02 de janeiro de 2015, da Sra. **MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 046.007.584-55;** lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, como Auxiliar de Serviços Gerais, simplesmente denominada **CONTRATADA**, com **FUNDAMENTO LEGAL:** no Artigo 79, Inciso II da Lei nº 8.666/93: **Assinatura: 02/02/2015** – Licélio Jackson Guimarães – Prefeito Municipal de Itajaí/RN.

OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO DE PRSTAÇÃO DE SERVIÇO: pelo presente instrumento de Termo de Rescisão Contratual, o **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, CNPJ: 01.612.395/0001-46** denominado simplesmente **CONTRATANTE** resolve rescindir o contrato de nº 19/2015 firmado em 02 de janeiro de 2015, da Sra. **MARIA GEIZA DO NASCIMENTO, inscrita no (CPF/MF) sob o nº 052.497.904-96;** lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, como Auxiliar de Serviços Gerais, simplesmente denominada **CONTRATADA**, com **FUNDAMENTO LEGAL:** no Artigo 79, Inciso II da Lei nº 8.666/93: **Assinatura: 02/02/2015** – Licélio Jackson Guimarães – Prefeito Municipal de Itajaí/RN.



JORNAL OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XIV – Edição N.º 359 – Itajá/RN, 06 de Fevereiro de 2015

www.itaja.rn.gov.br

Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária de Obras e Serviços Urbanos, contrato nº 110/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **DANIEL MARCOS FREIRE PEREIRA**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 062.447.724-07; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX E DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ (LEI 53/2001), VALOR TOTAL: **R\$ 8.668,00 (OITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 02.02.2015 A 31.12.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.14 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 2.089 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 452 – Sub-função – Serviços Urbanos – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 02/02/2015** - Itajá/RN, 02/02/2015 – LICELIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária de Obras e Serviços Urbanos, contrato nº 108/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **JODALYSON GUILHERME BEZERRA DE MELO**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 062.066.024-43; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX E DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ (LEI 53/2001), VALOR TOTAL: **R\$ 8.668,00 (OITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 02.02.2015 A 31.12.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.14 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 2.089 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – 452 – Sub-função – Serviços Urbanos – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 02/02/2015** - Itajá/RN, 02/02/2015 – LICELIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS:** como Nutricionista, lotada na Secretária Municipal de Educação, contrato nº 115/2015, com carga horária de 40 horas semanais, para atender excepcional interesse público. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN**, CNPJ: 01.612.395/0001-46. CONTRATADO: **PALLOMA LUCENA DE MEDEIROS**, inscrito no (CPF/MF) sob o nº 069.695.884-83; FUNDAMENTO LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ART. 37, INCISO IX E DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ (LEI 53/2001), VALOR TOTAL: **R\$ 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**. VIGÊNCIA: DE 04.02.2015 A 31.12.2015. – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 002. Poder Executivo – 2.10.01 – Secretaria de Educação – 2.052. Manutenção do Ensino Fundamental – 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado, constante no orçamento corrente. - **Assinatura: 04/02/2015** - Itajá/RN, 04/02/2015 – LICELIO JACKSON GUIMARÃES – Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Itajá, no uso de suas atribuições faz tornar público o seguinte extrato de contratação de prestadores de serviços de TESOUREIRA, contratado: CLÉBIA LARIZA LOPES, CPF 009.822.874-96. Objeto: contratação de serviços especializados na prestação de serviços profissionais de tesoureiro. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e atendendo TAC 006/2013; Valor total: R\$ 1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais) mês. Prazo: 02.01.2015 a 31.12.2015. Dotação orçamentária: 339036-Duodécimo.

EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Itajá, no uso de suas atribuições faz tornar público o seguinte extrato de contratação de prestadores de serviços de SECRETÁRIA, contratado: INÁCIA NAZARÉ DE MEDEIROS, CPF nº 406.192.494-04. Objeto: contratação de serviços especializados na prestação de serviços profissionais de secretária. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e atendendo TAC 006/2013; Valor total: R\$ 1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais). Prazo: 02.01.2015 a 31.12.2015. Dotação orçamentária: 339036-Duodécimo.

EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Itajá, no uso de suas atribuições faz tornar público o seguinte extrato de contratação de prestadores de serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, contratado: MARGARETI GOMES DE SOUZA, CPF/MF nº 967.860.194-04. Objeto: contratação de serviços especializados na prestação de serviços profissionais de Auxiliar de Serviços Gerais. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e atendendo TAC 006/2013; Valor total: R\$ 788,00 (setecentos e sessenta e oito reais) mês. Prazo: 02.01.2015 a 31.12.2015. Dotação orçamentária: 339036-Duodécimo.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO